Ofício nº 7318/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.

Prezada Senhora,

Intimo V. Sa. do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres, Relator dos autos de **nº 1.144.692 – Denúncia, em que indefere o pedido de concessão de medida liminar** por considerar que não há irregularidade capaz de ensejar a suspensão, em face do Edital de Licitação – Processo Licitatório n. 041/2023, Pregão Eletrônico n. 005/2023, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

A Sra.
Camila Paula Bérgamo - OAB/SC 48.558
Denunciante

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3168677